

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1769 de 02/03/07

DECRETO Nº. 12.428/2007
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 10.400,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 7º. da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais), destinado a suplementar a seguinte
dotação do orçamento vigente:

70.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
70.10-123640031.2071	ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10-339018	SECRETARIA GERAL	
	Programa Bolsa Ensino Superior	
	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.400,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

70.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
70.10-041220002.2040	ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10-339039	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção das Atividades da SDE	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	10.400,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

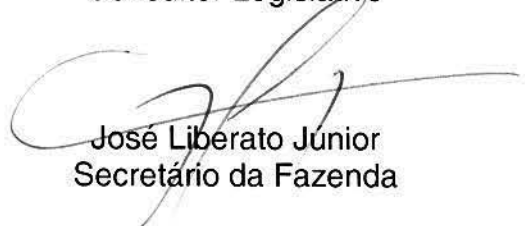
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de
fevereiro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos